



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Estado de Minas Gerais

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 155, de 25 de setembro de 2025

PUBLICAÇÃO	
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTIVA MANDA PUBLICAR O PRESENTE DOCUMENTO PARA CONHECIMENTO DA POPULAÇÃO.	
() AFIXADO	(X) QUADRO DE AVISOS
DE 25/09/25	A 25/10/25
	
RESPONSÁVEL	

Dispõe sobre a concessão de gratificação à servidora municipal e dá outras providências.

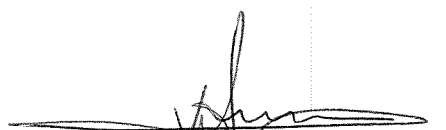
O Prefeito Municipal de Estiva, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, a partir de 18 de setembro de 2025 (data do requerimento), gratificação de 10% (dez por cento) a servidora Vanessa de Oliveira Josa, matriculada sob número 1995, nos termos do artigo 58, inciso IV, da Lei Municipal nº 861, de 23 de dezembro de 1996, com redação dada pela Lei nº 986, de 21 de dezembro de 2001, por ter concluído curso de pós-graduação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando suspenso o pagamento da gratificação concedida enquanto o servidor estiver sendo remunerado por subsídio único, por se tratar de agente político.

Registre-se e publique-se.

Estiva, 25 de setembro de 2025.


Vagner Abílio Belizário
PREFEITO MUNICIPAL